

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xwgnp7x1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Projeto de lei nº 854/2024 Protocolo nº 3811/2024 Processo nº 1292/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Determina a obrigatoriedade das empresas que ofereçam ou intermedeiem os contatos entre motoristas e clientes do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros de oferecer o reconhecimento facial dos clientes do serviço, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as empresas que ofereçam ou intermedeiem os contatos entre motoristas e clientes do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros obrigadas a utilizar meio tecnológico hábil para realizar o reconhecimento facial dos clientes do serviço antes do início de cada viagem, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único – Entende-se por transporte remunerado privado individual de passageiros: serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, nos termos do inciso X do art. 4º da Lei Federal 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo tornar obrigatório que as empresas que ofereçam ou intermedeiem os contatos entre motoristas e clientes do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros ofereçam o reconhecimento facial dos clientes do serviço, no âmbito do Estado de Mato Grosso.



Trata-se de um Projeto de Lei semelhante ao que está tramitando no Senado Federal – PL 3.039/2023, de autoria do Senador Carlos Viana do Estado de Minas Gerais.

Tal iniciativa se dá em razão da urgente necessidade de criamos mecanismos de segurança tanto aos motoristas de aplicativos quanto aos clientes, que estão vulneráveis diante de tamanha violência que assolam nosso País, especialmente nosso Estado. Vejamos recentes notícias a respeito:

Polícia prende 3 suspeitos de matar motoristas de aplicativo em MT

Segundo o delegado, os presos demonstraram frieza e agiram como "serial killers"

[Felipe Souza](#) e [Maria Clara Alcântara](#) da CNN*

Em São Paulo - 17/04/2024 às 11:12

Um homem de 20 anos foi preso e dois menores de idade foram apreendidos pela Polícia Civil do Mato Grosso por suspeita de terem matado três motoristas de aplicativo que estavam desaparecidos desde a última quinta-feira (11) em Cuiabá e Várzea Grande.

As vítimas são Elizeu Rosa Coelho, 58 anos, Nilson Nogueira, 42, e Marcio Rogerio Carneiro, 34. Todos eram motoristas de aplicativo e estavam a trabalho quando desapareceram.

Após denúncias de desaparecimento, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Cuiabá analisou as câmeras de segurança da região onde uma das vítimas foi vista pela ultima vez e identificaram três suspeitos que foram vistos próximos do carro do trabalhador.

Os suspeitos usavam as mesmas roupas em que apareceram nas imagens das câmeras e, ao serem abordados, confessaram os crimes e indicaram os locais onde ocultaram os cadáveres.

Os corpos de Márcio Rogério Carneiro e Elizeu Rosa Coelho foram localizados em um lixão próximo em Várzea Grande, na região metropolitana de Cuiabá. A delegacia continua nas buscas para encontrar o corpo de Nilson Nogueira.

Como foram os assassinatos

As investigações começaram após a equipe do Núcleo de Desaparecidos receberem informações sobre a primeira vítima, Elizeu Coelho, na noite de quinta-feira (11). O homem estava trabalhando como motorista de aplicativo e parou de fazer contato com a família.

Familiares começaram a procurar pela vítima e o genro de Elizeu encontrou o carro usado por ele perto de uma praça.

As outras denúncias de desaparecimento chegaram entre a noite de sábado e a manhã de segunda-feira.

Nilson Nogueira saiu de casa no início da noite de sábado. No domingo, o pai dele procurou a delegacia porque não conseguia falar com o filho.



Na manhã de segunda, os policiais receberam a denúncia do terceiro desaparecido, Márcio Carneiro. Segundo a esposa, o homem saiu de casa por volta das 21h de domingo e não havia feito mais contato. O veículo foi localizado sem placas na manhã seguinte.

Uma quarta vítima foi identificada. Ela foi sequestrada na semana passada, mas conseguiu escapar.

Motivação

Segundo o delegado Nilson Farias, os presos apresentavam “frieza e crueldade” e demonstraram que não pretendiam parar com as ações criminosas. Ele afirmou que os considera como “serial killers”.

“Eles deixaram claro, durante os interrogatórios, que não parariam e que o objetivo, além de ficar com o bem, era matar a vítima, independentemente se ela reagisse ou não”, disse o delegado.

Farias acrescentou que o “desejo de matar” dos criminosos começou após um assalto cometido por um dos suspeitos no ano passado junto com um irmão, que acabou morto na ocorrência.

“Desde então, essa ação cometida anteriormente gerou a sensação de que ‘o crime perdeu’ e ele pegou gosto pela prática do latrocínio, chegando a sentir prazer na execução dessas mortes”, concluiu o delegado Nilson André.

Os suspeitos foram levados para a delegacia, interrogados e autuados em flagrante pelos crimes e atos infracionais análogos, respectivamente, a roubo majorado pelo concurso de pessoas, por restringindo a liberdade das vítimas, grave ameaça com emprego de arma branca e resultado morte em decorrência da violência e ocultação de cadáver das vítimas.

O adulto responderá ainda por corrupção de menores.

(
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-prende-3-suspeitos-de-matar-motoristas-de-aplicativo-em-mt/>)

Portanto, ao oferecer segurança aos motoristas de aplicativos e aos clientes, estamos fazendo valer nosso dever funcional de cuidado com a população, especialmente a mais vulnerável em termos de segurança. Daí a importância do presente projeto de lei.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual